ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº. 034/75 - de 19 de agosto de 1975

Abre Crédito Adicional Especial no valor de Cr$. 9.900,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, A P R O V O U e eu PREFEITO MUNICIPAL, S A N C I O N O, a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de SERVIÇOS URBANOS, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr$. 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros) destinados a fazer face às despesas com serviços de topografia no efetivo.

Art. 2º - Fica autorizada a anulação de dotação orçamentária caso não haja recursos outros disponíveis para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1975.

- José Lemos -
Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa -
Sec. Adm.